



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
ILHABELA**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 05/2018  
RETIFICAÇÃO Nº 01**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 01, referente ao Processo Seletivo – Edital nº 05/2018.

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1. No Capítulo 1, DO PROCESSO SELETIVO do Edital de Abertura, especificamente no item 1.1.1., leia-se como segue e não como constou:

1.1.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo e convocados para nomeação e posse, serão subordinados ao regime estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 1.326/2018 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.327/2018 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor e pela Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.

1.2. No Capítulo 1, especificamente na Tabela I, leia como segue e não como constou:

Professor de Educação Básica – (Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano – para ministrar aulas nas Comunidades Tradicionais) – R\$ 23,25 hora/aula. Carga Horária de até 30 horas semanais, incluso HTP (individuais e coletivas).

Professor de Educação Básica – Educação Infantil (de 1 a 5 anos de idade) – R\$ 23,25 hora/aula. Carga Horária de até 30 horas semanais, incluso HTP (individuais e coletivas).

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (de 1º ao 5º ano) – R\$ 23,25 hora/aula. Carga Horária de até 30 horas semanais, incluso HTP (individuais e coletivas).

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 05/2018 e suas retificações.

Ilhabela, 19 de dezembro de 2018.

**YEDA CRISTINA SENA LOPES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**